

www.ubammusicoterapia.com.br
ubam.musicoterapia@gmail.com



Nota de repúdio 01/2022

A UBAM vem a público manifestar profunda consternação e repúdio à decisão da 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que entendeu pela taxatividade em regra do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Nos solidarizamos com as famílias atingidas por tal decisão e apelamos ao Congresso Nacional que aprove os projetos de lei que defendem o entendimento da cobertura integral dos planos de saúde e da natureza exemplificativa do rol de procedimentos da ANS.

Brasília, 9 de junho de 2022.

Marly Chagas de Oliveira Pinto
Presidente da UBAM
Gestão 2021/2022